

Actividade no âmbito da gestão hospitalar:

Hospital Ortopédico Sant'iago do Outão — Setúbal, 1985 a 1992:

Responsabilidade pelo Serviço de Ortopedia Infantil — 1985 a 1988;

Responsabilidade pelo Departamento de Formação — 1990 a 1992.

Hospital Distrital de Setúbal — Setúbal, 1992 a 1995:

Enfermeira-chefe do Serviço de Medicina.

Hospital Ortopédico Sant'iago do Outão — Setúbal, 1996 a 2005:

Enfermeira supervisora e vogal do conselho de administração — Setúbal, 1996 a 2005.

Despacho n.º 22 482/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto, e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado Pedro José Duarte Roldão para exercer as funções de vogal do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

O presente despacho produz efeitos reportados a 30 de Setembro de 2005.

6 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*, Secretária de Estado Adjunta da Saúde.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 9425/2005 (2.ª série):

Maria dos Prazeres Leitão, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé, Sub-Região de Saúde de Faro, com a última residência conhecida no sítio da Torre da Medronheira, Olhos de Água, 8200 Albufeira — notificada, por despacho de 23 de Agosto de 2005 do Ministro da Saúde, proferido sobre relatório final do processo disciplinar n.º 53/05-D, em que é arguida e que correu termos na Inspeção-Geral da Saúde, de que lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão, com efeitos a 4 de Setembro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Aviso n.º 9426/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, serviços de âmbito regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — O local de trabalho é nos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Centro.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a fixada de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional corresponde à categoria posta a concurso, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei

n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior, área financeira.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos quando solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, a entregar na Alameda de Júlio Henriques, sem número, 3001-553 Coimbra, durante as horas normais de expediente, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

11 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, da qual devem constar, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso;
- Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional, com indicação da(s) data(s) de realização e da duração total (em horas);
- Fotocópia do bilhete de identidade.

11.1 — Os candidatos pertencentes aos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Centro ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Henriques Pinheiro, director de serviços de Gestão Financeira do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Marta Isabel Cândido Dias Basto da Silva, chefe da Divisão de Projectos e Obras da Área de Cuidados de Saúde Primários do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.